



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **Erica Maria de Paula Costa**, portadora do CPF nº 060.218.886-50, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Delnara Pereira Joaquim Jandrey**, portadora do CPF nº 557.723.821-87, para ocupar a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Ribeirão Pólo, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função de Confiança – EPS de cinco por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 264, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação de Tipologia as servidoras:

Nomes:	Tipologia
Cícera Ferreira da Silva	9,5%
Fabiana da Silva Fialho Dutra	10%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 13 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 261, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Osana Pereira Xavier de Matos**, portadora do CPF nº 915.910.071-00, para ocupar a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Érico Veríssimo, a partir desta data.

Art. 2º Conceder à servidora acima Gratificação de Função de Confiança – EPS de cinco por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 259, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Destituir a servidora **Katia Maria Colombo Spatti Buzolin**, portadora do CPF nº 102.105.508-56 da função de Supervisor de Equipe, FCSA-02, a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 035/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF nº **23.986.967/0001-90.**

*Processo Administrativo: 319/2022 *Inexigibilidade de Licitação: 004/2022

*Credenciamento: 004/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 03/04/2023.

*Vigência: 06/04/2023 a 05/06/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Erik Orlando Silva– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO
EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda** – CNPJ/MF 16.539.531/0001-97 / **Gilson Ribeiro Batistoti Mercado Ltda** – CNPJ/MF 32.022.904/0001-04 / **Irmãos Cardoso Ltda** – CNPJ/MF 37.753.892/0001-01.

*Processo Administrativo: 155/2023 *Pregão Eletrônico: 012/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços visando futura aquisição de frutas, verduras e legumes, com fornecimento parcelado, em atendimento às Secretarias e fundos municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Marcial Chagas Neto**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde e **Lucilene Couto Passos**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 03/04/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal da Ata SRP / **Marcial Chagas Neto** – Fiscal da Ata SRP / **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto** – Fiscal da Ata SRP / **Lucilene Couto Passos** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 227/2022**

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **Concrechap Concretos Usinados e Fabricação Pré Moldados Ltda** – CNPJ nº 45.005.508/0001-10.

*Processo Administrativo: 1018/2022

*Dispensa de Licitação: 027/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data de Assinatura: 05/04/2023.

*Vigência: 07/04/2023 a 06/08/2023.

*Valor: R\$ 15.900,00.

*Dotação: **02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.30 - Ficha: 167**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wesley Welter Becker – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 522/2022, após Decisão Administrativa proveniente da fase recursal, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual reformou a Decisão da Presidente da C.P.L, habilitando as licitantes participantes: Estrutural Construtora Ltda - EPP, CNPJ 05.556.275/0001-20, Setta Consultoria e Construção Ltda, CNPJ 30.860.187/0001-64 e Queiroz Engenharia Eireli, CNPJ 20.147.696/0001-90, torna pública a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Reforma da Escola Cecília Meireles para implementação de PSCIP, SPDA e Acessibilidade, de acordo com projetos elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA, conforme solicitado pela Secretaria de Educação. A reabertura do certame, para a fase de Proposta, ocorrerá na data de 19 de abril de 2023, às 14:00 horas, horário local.

DATA: 19/04/2023

HORA: 14:00 H (MS)

LOCAL: SALA DE REUNIÕES PREFEITURA MUNICIPAL (andar 01)

Chapadão do Sul/MS, em 14 de abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL
Portaria 522/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de segurança desarmada e controlador de acesso para eventos em atendimento as Secretarias Municipais.

Foi adjudicado à empresa: Komatsu e Santos Segurança Ltda ME – CNPJ: 18.768.331/0001-31, no valor de R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil, e setecentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil, e setecentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 14 de abril de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 219/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 29/03/2023 09:25:22

				TOTAL DO PROCESSO:	218.700,00
KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA ME				18.768.331/0001-31	218.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 270,00	Total: 51.300,00	
Item: 1	Unidade: DIARI	Marca: KS	Modelo: CONTROLADOR		
Descrição: CONTROLADOR DE ACESSO					
Quantidade: 190	Val. Ref.: 373,3333	Valor Unit.: 270,00		Total Item: 51.300,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 270,00	Total: 167.400,00	
Item: 2	Unidade: DIARI	Marca: KS	Modelo: SEGURANÇA		
Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA					
Quantidade: 620	Val. Ref.: 452,50	Valor Unit.: 270,00		Total Item: 167.400,00	

Chapadão do Sul/MS, 14 de abril de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Processo Administrativo Nº 167/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 14/03/2023 12:02:13

				TOTAL DO PROCESSO: 833.200,90
CARRASCO & AZEVEDO LTDA			03.683.902/0001-68	833.200,90
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 5,80	Total: 42.630,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: MICRO ONIBUS RENAULT MASTER	Modelo: Ar, bagageiro, bancos rec. para 15 passageiros.	
Descrição: FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS- 14 LUGARES				
Quantidade: 7.350	Val. Ref.: 5,80	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 42.630,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 8,80	Total: 422.400,00
Item: 2	Unidade: KM	Marca: ONIBUS SCANIA MARCOPOLO	Modelo: 50 lugares, AR, WC, bagageiro, bancos rec...	
Descrição: FRETAMENTO DE ONIBUS - EDUCAÇÃO				
Quantidade: 48.000	Val. Ref.: 8,8333	Valor Unit.: 8,80	Total Item: 422.400,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 8,10	Total: 22.396,50
Item: 3	Unidade: KM	Marca: ONIBUS MARCOPOLO SENIOR	Modelo: 27 lugares, ar, frigobar, WC, bancos rec...	
Descrição: FRETAMENTO DE ONIBUS - EDUCAÇÃO				
Quantidade: 2.765	Val. Ref.: 8,10	Valor Unit.: 8,10	Total Item: 22.396,50	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 7,90	Total: 91.205,50
Item: 4	Unidade: KM	Marca: ONIBUS SCANIA MARCOPOLO	Modelo: 41 lugares, ar, frigobar, WC, bancos rec...	
Descrição: FRETAMENTO DE ÔNIBUS- 24 LUGARES				
Quantidade: 11.545	Val. Ref.: 7,9333	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 91.205,50	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 9,30	Total: 254.568,90
Item: 5	Unidade: KM	Marca: ONIBUS SCANIA MARCOPOLO	Modelo: 60 lugares, ar, frigobar, WC, bancos rec...	
Descrição: FRETAMENTO DE ÔNIBUS- 47 LUGARES				
Quantidade: 27.373	Val. Ref.: 9,3333	Valor Unit.: 9,30	Total Item: 254.568,90	

Chapadão do Sul/MS, 14 de Abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

Objetivo e finalidade: Registro de preços para futuras contratações para a prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender as Secretarias de Educação e Cultura, Esporte Juventude e Lazer, Fundos Municipais de Direito do Idoso, e Saúde.

Foi adjudicado à empresa: Carrasco & Azevedo Ltda – CNPJ: 03.683.902/0001-68, no valor de R\$ 833.200,90 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos reais e noventa centavos).

Chapadão do Sul/MS, 14 de Abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15526/2023	5844	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 692	B-23	01	FLAMBOYANT
15527/2023	20633	AV. TOCANTINS, Nº 697	B-23	13-A	FLAMBOYANT
15528/2023	12803	AV. DAS GARÇAS, Nº 519	49	1	ESPLANADA III
15529/2023	12815	RUA ROUXINOL, Nº 252	49	13	ESPLANADA III
15530/2023	12821	RUA DAS PERDIZES, Nº 313	49	19	ESPLANADA III
15531/2023	12822	RUA DAS PERDIZES, Nº 325	49	20	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

15532/2023	12823	RUA DAS PERDIZES, Nº 337	49	21	ESPLANADA III
15533/2023	12824	RUA DAS PERDIZES, Nº 349	49	22	ESPLANADA III
15534/2023	12825	RUA DAS PERDIZES, Nº 361	49	23	ESPLANADA III
15535/2023	12827	RUA DAS PERDIZES, Nº 385	49	25	ESPLANADA III
15536/2023	12828	AV. DAS GARÇAS, Nº 479	49	26	ESPLANADA III
15537/2023	12829	AV. DAS GARÇAS, Nº 493	49	27	ESPLANADA III
15538/2023	12413	RUA DAS PERDIZES, Nº 554	36	1	ESPLANADA III
15539/2023	12418	RUA DAS ROLINHAS, Nº 344	36	6	ESPLANADA III
15540/2023	12419	RUA DAS ROLINHAS, Nº 332	36	7	ESPLANADA III
15541/2023	12427	RUA DAS ROLINHAS, Nº 244	36	15	ESPLANADA III
15542/2023	12432	RUA DOS PERIQUITOS, Nº 553	36	20	ESPLANADA III
15543/2023	12433	RUA JAÇANÃ, Nº 235	36	21	ESPLANADA III
15544/2023	12439	RUA JAÇANÃ, Nº 301	36	27	ESPLANADA III
15545/2023	7459	RUA NOVA PETROPOLIS, Nº 60	B-36	12	SUCUPIRA
15546/2023	7460	RUA NOVA PETROPOLIS, Nº 48	B-36	13	SUCUPIRA
15547/2023	7464	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1284	B-36	17	SUCUPIRA
15548/2023	7990	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 1573	B-37	13	SUCUPIRA
15549/2023	7996	RUA NOVA PETROPOLIS, Nº 168	B-37	19	SUCUPIRA
15550/2023	7997	RUA NOVA PETROPOLIS, Nº 156	B-37	20	SUCUPIRA
15551/2023	8013	RUA ESTAÇÃO, Nº 84	B-38	06	SUCUPIRA
15552/2023	8014	RUA ESTAÇÃO, Nº 98	B-38	07	SUCUPIRA
15553/2023	8015	RUA ESTAÇÃO, Nº 112	B-38	08	SUCUPIRA
15554/2023	8016	AV. SANTA CATARINA, Nº 1392	B-38	09	SUCUPIRA
15555/2023	8017	AV. SANTA CATARINA, Nº 1406	B-38	10	SUCUPIRA
15556/2023	8034	RUA ESTAÇÃO, Nº 113	B-39	09	SUCUPIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 16 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 451/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H.G. Construtora & Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº **00.555.339/0001-54**.

*Processo Administrativo: 2544/2018

*Concorrência Pública: 002/2018

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 05/04/2023.

*Vigência: 06/04/2023 a 05/07/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso Garcia Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre aprovação Termo de Referência é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado após apreciação do Termo de Referência é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 14 abril 2023.

André Fabiano dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida: Dois, nº 251, sala 16, Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 98466-6012
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	VAGAS	Qtde Estimada (12 Meses)	UND	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TABELA
1	AMBULATÓRIO ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	3 + CR*	720	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
2	AMBULATÓRIO ANGIOLOGIA	ANGIOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12X TABELA SIGTAP Código: 0301010072
3	AMBULATÓRIO CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA	3 + CR*	2300	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
4	AMBULATÓRIO CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL	3 + CR*	1880	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
5	AMBULATÓRIO DERMATOLOGIA	DERMATOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
6	AMBULATÓRIO ENDOCRINOLOGIA	ENDOCRINOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
7	AMBULATÓRIO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	3 + CR*	4900	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
8	AMBULATÓRIO NEUROLOGIA	NEUROLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12 X TABELA SIGTAP Código: 0301010072
9	AMBULATÓRIO OFTALMOLOGIA	OFTALMOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
10	AMBULATÓRIO ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	3 + CR*	5400	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
11	AMBULATÓRIO OTORRINOLARINGOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
12	AMBULATÓRIO PEDIATRIA	PEDIATRIA	3 + CR*	2920	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
13	AMBULATÓRIO PSIQUIATRIA	PSIQUIATRIA	3 + CR*	2300	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
14	AMBULATÓRIO REUMATOLOGIA	REUMATOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
15	AMBULATÓRIO UROLOGIA	UROLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
16	ATENDIMENTO CAPS	PSIQUIATRIA OU ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	3 + CR*	960	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código: 0301010072
17	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	3 + CR*	60	PROCEDIMENTO	R\$ 419,10	2X TABELA SIGTAP Código: 0405050364
18	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	3 + CR*	20	PROCEDIMENTO	1.543,20	2X TABELA SIGTAP Código: 0405050372
19	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	CIRURGIA VASCULAR	3 + CR*	30	PROCEDIMENTO	3.333,92	4X TABELA SIGTAP Código: 0406020566
20	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	CIRURGIA VASCULAR	3 + CR*	30	PROCEDIMENTO	1.730,47	2,5X TABELA SIGTAP Código: 0406020574



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.990 |

Sexta-feira | 14 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	--	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
22	SOBREVISO DE ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	3 + CR*	8760	HORA	RS 80,00	--
23	SOBREVISO DE CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA	3 + CR*	8760	HORA	RS 80,00	--
24	SOBREVISO DE CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL	3 + CR*	8760	HORA	RS 85,00	--
25	SOBREVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	3 + CR*	8760	HORA	RS 80,00	--
26	SOBREVISO DE ORTOPIEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPIEDIA/TRAUMATOLOGIA	3 + CR*	8760	HORA	RS 80,00	--
27	SOBREVISO DE PEDIATRIA	PEDIATRIA	3 + CR*	8760	HORA	RS 80,00	--
28	SOBREVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR*	365	DIA	RS 214,00	--
29	SOBREVISO DE UROLOGIA	UROLOGISTA	3 + CR*	8760	HORA	RS 80,00	--
30	PERÍCIA JUNTA MÉDICA **	ESPECIALISTA	3 + CR*	30	SERVIÇO	100,00	--

* Cadastro Reserva

** Perícia composta por junta médica de no mínimo três médicos, para proceder a exame pericial para fins de concessão de aposentadoria por invalidez ou readaptação funcional.